

PETIÇÃO

J. B. 200

Almeida

Em 1989 o Aragon derramou 30.000 ton de crude na ilha de Porto Santo.

Em 1995 o Jacob Maersk derramou 50.000 ton do mesmo produto junto do Porto de Leixões.

É inegável a gravidade destes acidentes, afortunadamente pouco frequentes numa costa portuguesa assolada por um tráfego marítimo muito intenso e de conteúdo problemático para as regiões costeiras.

De facto, toda a navegação proveniente do Mediterrâneo para o Norte da Europa e vice-versa passa ao largo da costa Portuguesa.

Além de outras cargas potencialmente perigosas, a grande parte desses navios transporta crude.

Considerando os riscos de acidente associados a um tráfego tão intenso, as autoridades marítimas com a colaboração da IMO (International Maritime Organization) implementaram ainda nos anos sessenta corredores de navegação (EST - esquemas de separação de tráfego) nas Zonas onde se verifica maior concentração de tráfego: Cabo da Roca, Berlengas e Cabo de São Vicente.

No entanto, medidas complementares essenciais, como a instalação de estações de controlo de navegação costeira (VTS - Vessel Traffic System), não foram estabelecidas.

Na prática, a inexistência dessas estações impossibilita a verificação e o controlo do cumprimento das normas de navegação implementadas nos corredores de navegação, não permitindo tão pouco dar apoio à navegação nesses pontos fundamentais da nossa costa de forma a minimizar o risco de acidentes.

Neste contexto o Algarve vive todos os dias uma problemática particular: estima-se em mais de cem os navios que dobram diariamente o Cabo de São Vicente. Destes, muitos transportam crude.] 1

No caso do Cabo de São Vicente a probabilidade da ocorrência de acidentes de navegação é particularmente elevada, uma vez que aqui se conjugam importantes factores de risco, a saber:] 2

- o corredor ascendente de navegação dista nalguns pontos apenas cerca de 5 milhas da costa;
- não existe estação de controlo de navegação;
- toda a navegação é obrigada a alterar francamente a sua rota;
- não existe próximo nenhuma unidade de apoio (rebocador) à navegação de alto-mar.

Na ocorrência de uma tempestade de sudoeste todos estes factores são potenciados.] 3

Assembleia da República	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	3498
Classificação	
Data	18, 01 / /
	00, 06 / 05

De acordo com um estudo realizado pelo CILPAN - Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste (Galvão, 1992), nestas condições, a paragem dos motores de um petroleiro a circular no corredor de navegação poderia ser fatal, já que seria arrastado contra a costa em menos tempo do que demorariam os rebocadores estacionados mais próximos (Sines) a socorrê-lo.

O recente acidente ao largo das costas turísticas da Bretanha Francesa, com o petroleiro ERIKA, é um exemplo das consequências negativas para o ambiente provocadas por um acidente num petroleiro. O impacto de uma maré negra no Algarve dispensa considerações.

No entanto, não será demais lembrar que o pilar da actual estrutura sócio-económica da região é a qualidade das nossas águas.

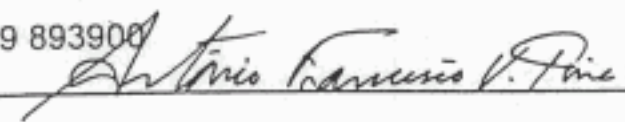
O turismo algarvio é essencialmente balnear. Na construção e manutenção das suas estruturas, bem como na prestação de serviços associados, empenha-se directa ou indirectamente a grande maioria da população activa, incluindo a que reside nas aldeias mais recatadas do barrocal e da serra algarvia.

Assim, faz todo o sentido que no quadro previsto pelas leis nº 43/90 de 10.08 e nº 6/93 de 01.03 a população algarvia peça o empenho da Assembleia da República na revisão do regime em que se processa a navegação ao largo do Cabo de São Vicente, de acordo com o que a este propósito recomenda o CILPAN:

- afastar o corredor de navegação para uma distância de pelo menos 20 milhas náuticas;
- instalar uma estação de controlo de navegação (VTS).

Faro, 3 de Janeiro de 2000

Identificação do 1º signatário:

Nome: António Ventura Pina
- Director Regional de Educação do Algarve
Nº do BI: 1101555
Morada: Direcção Regional de Educação do Algarve
Sítio das Figuras, EN125,
8000 Faro
Telefone: 289 893900
Assinatura: 

28.635 assinaturas

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 3498
Classificação 18.01
Data 5/6/00